



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Esportes e Recreação

TERMO DE REFERÊNCIA **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

Materiais específicos para dança, que serão usados pelas alunas/atletas da Secretaria de Esportes e Recreação no Espetáculo de Dança 2024.

Item	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	1.003.004.00042822	PIPA GIGANTE DOURADA	Material	Unidade	03
02	1.003.004.00042823	PIPA MEDIA DOURADA	Material	Unidade	06
03	1.003.004.00042824	PAR FLAGS ESPECIFICAÇÃO: par de flags fogo	Material	Unidade	06
04	1.003.004.00042824	PAR FLAGS ESPECIFICAÇÃO: Par de flags furta-cor	Material	Unidade	03

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição é motivada pela necessidade da compra de materiais específicos para dança, que serão usados pelas alunas/atletas da Secretaria de Esportes e Recreação no Espetáculo de Dança 2024.

Salientamos que estes materiais não foram previstos em DFD, pois tratam-se de verba do FADENP, cuja fonte de recurso é 3 – recursos próprios de fundos especiais e despesas – vinculados. Os materiais serão incluídos na DFD, conforme documento de solicitação de inclusão de documentos de formalização de demandas.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais serão entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL Av. Major Acácio Ferreira, 810 – Jd. Paraíba - CEP 12.327-530 Jacareí, SP; Telefone: (12) 3954-2698.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Esportes e Recreação

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente possíveis riscos e despesas, decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 04 DFS, onde será efetuado através de depósito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



Documento assinado digitalmente

EDVALDO PEREIRA DE ÁVILA

Data: 19/09/2024 15:37:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edvaldo Pereira de Ávila
Secretário Interino de Esportes e Recreação